



CPL/FLS: 04
/2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BALSAS/MA

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BALSAS/MA

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DATA DE ELABORAÇÃO: 16/02/2024**

• **Observações Iniciais:**

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas, quando necessário, devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas tipo Retroescavadeira (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva), para execução de serviços de abertura de valas, compactação entre outros serviços de necessidades do SAAE, toda a manutenção, combustível e pessoal qualificado necessário para o funcionamento do equipamento alugado será de responsabilidade da empresa contratada.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua, razão pela qual poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Considerando que o SAAE de Balsas-MA não dispõe de máquinas pesadas e equipamentos para realização de serviços essenciais, como: abertura de valas para retiradas de grandes vazamentos, auxiliar na interligação de redes em diversos pontos da cidade de Balsas, bem como para a remoção de bombas submersas na ETA e nos poços localizados na área de domínio do município de Balsas.

1



CPL/FLS: 05
Ass:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BALSAS/MA

Faz se necessário a locação dos serviços de máquina retroescavadeira devido a necessidade de utilização destes maquinários nos trabalhos de escavação de vala com reaterro e compactação durante a execução dos serviços operacionais desta autarquia, assim como na abertura de valas para retiradas de grandes vazamentos, auxiliar na interligação de redes em diversos pontos da cidade de Balsas.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Essa contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Balsas/MA.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Caberá à contratada atender os seguintes requisitos para a execução/realização dos serviços a serem contratados:

A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços durante o exercício de 2024, a contar da assinatura do contrato conforme especificações detalhadas no termo de referência e no edital de licitação.

Qualquer erro ou omissão na entrega do serviço, obrigará a CONTRATADA a proceder, por sua conta e risco a correção das partes impugnadas.

A CONTRATADA prestará os serviços de forma gradativa, conforme a necessidade, onde os veículos deverão ser apresentados em até 24 horas contados do recebimento da ordem de prestação de serviços, juntamente com o respectivo motorista/operador, e nas condições estipuladas no termo de referência e no edital de licitação.

A ordem de prestação de serviços será feita pela requerente e assinada pelo setor responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços. Os serviços deverão ser prestados dentro dos padrões de segurança exigidos por leis específicas e em total consonância com sua proposta, edital e com o termo de referência.

A contratada será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários, devendo fornecer EPI's e pelos atos por ele praticados, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros, durante a locomoção do veículo aos locais de trabalho, bem como durante a prestação da locação contratada, nos limites legais.

Todas as despesas para execução do serviço ficarão a cargo da contratada, como combustível para execução dos serviços e contratação de operador para trabalhar na máquina retroescavadeira.

Os serviços deverão ser prestados por hora. As horas serão distribuídas conforme conveniência e necessidade da Administração.

A prestação dos serviços normal ocorrerá no período compreendido das 7:30 às 17:30 horas, de segunda às sextas-feiras. Excepcionalmente, por necessidade do serviço, poderá ocorrer convocação para o trabalho fora desta faixa, inclusive em finais de semana e feriados, não cabendo ônus adicional algum ao SAAE.

Consideram-se horas trabalhadas as computadas entre o horário de apresentação do equipamento no local solicitado para a execução dos serviços e o de sua liberação pelo SAAE,

2



CP/FL: 06
Ass:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BALSAS/MA

descontadas as horas destinadas às refeições e os períodos eventualmente gastos com a manutenção do equipamento.

A Contratada deverá colocar o Equipamento em adequadas condições de uso, correndo por sua conta toda e qualquer despesa com conservação, manutenção e combustível.

O equipamento de retroescavadeira ficará no pátio da ETA, disponível para serviço da CONTRATANTE, de modo que será pago, como previsto em orçamento, a carga horária improdutiva (CHI), na hipótese de durante o mês o mesmo não seja utilizado. Caso faça-se uso da retroescavadeira o valor a ser pago será a carga horária produtiva (CHP) mais a diferença entre a CHI e CHP.

O serviço de retroescavadeira, quando solicitado, a CONTRANTE irá realizar o pagamento da hora desde deslocamento da mesma do pátio até o local do serviço. Essa quantidade de hora pode ser estimada em 1 hora levando em consideração a ida e volta da máquina. O valor de 1 hora estimado, foi calculado levando em consideração uma velocidade de deslocamento de 10 km/h da máquina com uma distância média do centro da cidade até um ponto central dos bairros de 5 km.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A solução principal estudada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é referente a contratação de empresa para locação de máquinas pesadas tipo Retroescavadeira (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva), para execução de serviços de abertura de valas, compactação entre outros serviços de necessidades do SAAE, toda a manutenção, combustível e pessoal qualificado necessário para o funcionamento do equipamento alugado será de responsabilidade da empresa contratada. Entretanto, deve ser analisada todas as possíveis alternativas para se atender o objeto. Segue a análise das principais soluções alternativas:

Alternativa A: Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas tipo Retroescavadeira

Após estudos técnicos, concluiu-se que a melhor alternativa para o SAAE de Balsas/MA seria contratar empresa para locação de máquinas pesadas tipo Retroescavadeira (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva), para execução de serviços de abertura de valas, compactação entre outros serviços de necessidades do SAAE, toda a manutenção, combustível e pessoal qualificado necessário para o funcionamento do equipamento alugado será de responsabilidade da empresa contratada, uma vez que os serviços serão executados através das máquinas e profissionais capacitados da própria empresa, gerando assim um economia financeira e temporal, haja vista que, por meio da empresa, os serviços seriam executados mais rapidamente com um custo exponencialmente menor para o SAAE, sendo, neste momento, economicamente mais viável e vantajoso à Administração Pública a contratação de empresa especializada pra executar os referidos serviços, administrando as demandas de acordo com a real capacidade de pagamento dos compromissos financeiros.



CPL/FLS: 07

Ass: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BALSAS/MA**

Alternativa B : Realização de concurso público para operadores e aquisição de máquinas pesadas tipo Retroescavadeira

A realização de concurso público para operadores e aquisição de máquinas pesadas tipo Retroescavadeira do serviço autônomo de água e esgoto – SAAE de Balsas/MA é uma alternativa inviável temporariamente, uma vez que atualmente o SAAE não dispõe de recursos financeiros suficientes para manter efetivamente novos servidores, tão como, para adquirir novos maquinários e realizar sua manutenção periódica.

Desta forma, resta, portanto, necessária e justificada a instauração de processo licitatório visando a execução da referida alternativa A, a fim de possibilitar contratação de máquinas pesadas, bem como, de garantir o acesso à distribuição de água potável a todos os bairros, melhorando, conseqüentemente, a qualidade de vida dos moradores de Balsas/MA.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

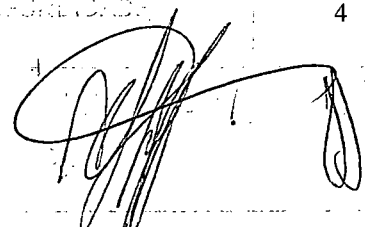
A demanda dos serviços, objeto deste estudo, contempla as necessidades de contratação de empresa para locação de máquinas pesadas tipo Retroescavadeira (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva), para execução de serviços de abertura de valas, compactação entre outros serviços de necessidades do SAAE, toda a manutenção, combustível e pessoal qualificado necessário para o funcionamento do equipamento alugado será de responsabilidade da empresa contratada. Deste modo, os quantitativos dos serviços foram estimados de acordo com o histórico de utilização dos serviços realizados nos últimos anos.

Os respectivos quantitativos estão descritos no quadro a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. |
|----------|---|-----|--------|
| 1 | RETROESCAVADEIRA | | |
| 1.1 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 2040 |
| 1.2 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 408 |

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Os valores estimados, unitário e total, foram definidos por meio de tabelas oficiais nacionais seguindo às orientações previstas no art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 e Acórdão do TCU nº 1604/2017 - Plenário. Os custos estimados desta contratação encontram-se dispostas nas planilhas orçamentárias a seguir:





OPERA: 08

Nº: 09

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BALSAS/MA

Orçamento Sintético

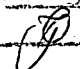
| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit com BDI | Total |
|------|--------|--------|---|-----|--------|--------------------|-------------------|
| 1. | | | RETROESCAVADEIRA | | | | 364.315,44 |
| 1.1 | 5678 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 2040 | 164,81 | 336.212,40 |
| 1.2 | 5679 | SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 408 | 68,88 | 28.103,04 |

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO: R\$ 364.315,44**9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução escolhida e a ser adotada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Balsas/MA é a contratação de empresa para locação de máquinas pesadas tipo Retroescavadeira (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva), para execução de serviços de abertura de valas, compactação entre outros serviços de necessidades do SAAE, toda a manutenção, combustível e pessoal qualificado necessário para o funcionamento do equipamento alugado será de responsabilidade da empresa contratada, pelo fato de que os serviços serão executados através dos profissionais da própria empresa, gerando assim um economia financeira e temporal, haja vista que, por meio da empresa, os serviços seriam executados mais rapidamente com um custo exponencialmente menor para o SAAE, sendo, neste momento, economicamente mais viável e vantajoso à Administração Pública; administrando as demandas de acordo com a real capacidade de pagamento dos compromissos financeiros. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

Com isso, a solução a ser adotada resume-se então a realização de processo licitatório



CPLEIS: 09
Nº: 

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BALSAS/MA

de modalidade pregão eletrônico, para futura contratação de empresa para locação de máquinas pesadas a fim de atender as demandas do serviço autônomo de água e esgoto de Balsas/MA.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa. A licitação será realizada por Sistema de Registro de Preços, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade do SAAE e o valor a ser pago a empresa registrada será por Custo Horário Produtivo-CHP e Custo Horário Improdutivo-CHI, por itens separados, que poderão ser medidos individualmente.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Para a presente aquisição/contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

12- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Realizar e agilizar os serviços de aberturas de valas para implantação de redes novas e de remoção de vazamentos em redes existentes;
- Manter e melhorar as redes de abastecimento de água pública do município;
- Auxiliar na interligação de redes em vários pontos da cidade;
- Executar remoções de bombas submersas na ETA e nos poços em que haja necessidade de manutenção;
- Evitar acidentes, dar segurança a população;
- Garantir o acesso à distribuição de água potável a todos os bairros, melhorando, consequentemente, a qualidade de vida dos moradores de Balsas/MA.

13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

 6



OPRS: 010
Ass:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BALSAS/MA

15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16- RESPONSÁVEIS:

Balsas/MA, 16 de fevereiro de 2024.

Adriano de Carvalho Moura
MAT: 035

7